



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3345, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica do Município e, em observância, ao Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO, bem como ao Decreto Municipal nº 3102, de 25 de agosto de 2017 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público;

CONSIDERANDO, o art. 2º do Decreto Municipal nº 3102/2017, datado em 25 de agosto de 2017, com publicação no Diário Oficial do TCE nº 1187 pagina 14 de 28/08/2017 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM nº 2802 pagina 7 de 28/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2016 do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos efetivos, realizado em 14/08/2016, nos termos do Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO, com vencimento em 25/08/2021.

Art. 2º - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, serão preenchidos conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - A prorrogação especificada no art. 1º deste Decreto não se aplica ao Cargo de Agente Administrativo (CR) e ao Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Água Boa, de acordo com OF.GP-CM-MT Nº 163/2019 expedido em 07/08/2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2019****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CARGO: Professor – Matemática / Ciências Biológica (PA SERRINHA)**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDUARDO DA SILVEIRA PACHECO	1º

Água Boa- MT, 09 agosto 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

AGNALDO LANSONI

Secretário Municipal de Educação

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

**PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 170/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2019**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 021/2019**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

FORNECEDOR REGISTRADO: **REGINA CELIA CAZADA**

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços para Futura e eventual aquisição de produtos de informática para a Prefeitura de Água Boa-MT;

COD	NOME	UNID	MARCA	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
28310	CX CABO DE REDE 300 MTS CAT 5	UN	ULTRA	16	238,00	3.808,00

VALOR: **R\$ 3.808,00 (Três mil, oitocentos e oito reais)**

DATA: 09/08/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

DECRETO MUNICIPAL N° 3345, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.*"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica do Município e, em observância, ao Edital de Retificação e Ratificação n° 002/2016 – UNIFICADO, bem como ao Decreto Municipal n° 3102, de 25 de agosto de 2017 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público;

CONSIDERANDO, o art. 2° do Decreto Municipal n° 3102/2017, datado em 25 de agosto de 2017, com publicação no Diário Oficial do TCE n° 1187 pagina 14 de 28/08/2017 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM n° 2802 pagina 7 de 28/08/2017;

DECRETA:

Art. 1° - PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público n° 001/2016 do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos efetivos, realizado em 14/08/2016, nos termos do Edital de Retificação e Ratificação n° 002/2016 – UNIFICADO, com vencimento em 25/08/2021.

Art. 2° - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, serão preenchidos conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3° - A prorrogação especificada no art. 1° deste Decreto não se aplica ao Cargo de Agente Administrativo (CR) e ao Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Água Boa, de acordo com OF.GP-CM-MT N° 163/2019 expedido em 07/08/2019.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

**PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 177/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2019**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 021/2019**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT